



Por determinação de S.E.N.P.A.R. à  
Sra. Secretária da Mesa

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

09.04.14

- REQUERIMENTO      Número 176 /x ( 4 .ª) AC
- PERGUNTA              Número      /x ( .ª)

Expeça-se
Publique-se
14 / 4 / 09
Q Secretário da Mesa
<i>Recorreio</i>

**Assunto:** Pedido de licença de descarga de águas residuais em meio hídrico

**Destinatário:** Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

Em Março o Bloco de Esquerda solicitou ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional a "licença de descarga de águas residuais em meio hídrico n.º 506/I/DSAI/07". O Ministério responde a solicitar informação sobre a entidade com responsabilidade pela emissão da respectiva licença, o que estranhámos, uma vez que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, que estabelece o regime de utilização dos recursos hídricos, a entidade competente é a administração da região hidrográfica, neste caso no concelho de Torres Novas, distrito de Santarém.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, requer-se ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional de licença de descarga de águas residuais em meio hídrico n.º 506/I/DSAI/07 da responsabilidade da ARH Tejo.

Palácio de São Bento, 8 de Abril de 2009

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <b>307173</b>
Classificação
<b>050502</b> / /
Data <b>09 / 04 / 13</b>

Deputada:  
*Alda Macedo*  
Alda Macedo